



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e26272f0-c04c-4a71-9f36-faa6d184d5b

ITEM 25

Ribeirão – PE, 31 de Janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: Declaração de Municípios com Contrato de Rateio Ativo no exercício de 2024.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.896.703/0001-66, 55.520-000 neste ato representado por sua Presidente FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 427.736.954-53, DECLARA, para os devidos fins, que os seguintes municípios possuem contrato de rateio administrativo, ativos com este consórcio, referente ao exercício de 2024:

1. Amaraji	11294360001-60	9. Palmares	102124470001-88
2. Barra de Guabiraba	101209620001-38	10. Pombos	110498480001-21
3. Barreiros	101109890001-40	11. Primavera	112943780001/61
4. Chã Grande	110498060001-90	12. Ribeirão	113439100001/93
5. Cortes	102735480001-69	13. Xexéu	128885170001-48
6. Escada	112943030001-80		
7. Jaqueira	016139890001-71		
8. Joaquim Nabuco	101924410001-96		

Declara, ainda, que os contratos de rateio firmados com os municípios acima mencionados estão em plena vigência e em conformidade com a legislação aplicável.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente de COMSUL

BR101, KM81–Nº 1024, RIBEIRÃO /PE.CEP:55.520-000
CNPJ:11.896.703/0001-66.E-mail:comsulpe@gmail.com
Contato:081-3671-1558–Site:www.comsul.pe.gov.br